



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 123/89

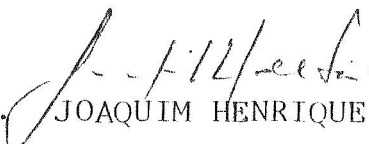
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE DECIDIU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 11 DE MAIO DO CORRENTE ANO,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, das funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 87ª Zona de ALEXÂNIA, o Sr. SILVANEY PAES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.